



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína
1 cebola picada
2 dentes de alho
1 xícara (chá) de vinho branco
1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida
• óleo para fritar
• sal a gosto
• pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta. Cubra com papel-alumínio e leve à geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada. Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 °C durante 40 minutos. Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar. Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias. Escorra bem e frite no óleo quente até dourar. Sirva com a carne.



ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas
1/4 xícara (chá) de manteiga
1 unidade de cebola picada
1 colher (sobremesa) de mostarda
1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup)
1 pitada de pimenta-do-reino
1 unidade de tomate sem pele picado
1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos
1 lata de creme de leite
• sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente. Junte a carne e tempere com o sal. Mexa até a carne dourar de todos os lados. Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado. Cozinhe até formar um molho espesso. Se necessário, adicione água quente aos poucos. Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite. Mexa por 1 minuto e retire do fogo. Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 047, DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEAR DAVISON WAGNER DE SOUZAMENEZES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 048, DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEAR RÔMULO JORGE MONTEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEAR THIAGO DAMAZIO QUIRINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEAR MEISON D'ALMEIDA PINTO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEAR FELIPE DE CASTRO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 052, DE 12 DE MAIO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 041, 042 e 043 de 30 de abril de 2026, publicadas em 01 de maio de 2026 no Jornal Hora H.

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEAR ROSANA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Gerente, a contar de 01.05.2026

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente

Decreto Legislativo nº: 1.992 de 05 de maio de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Rodrigo Rafael Rodrigues Cardoso, acompanhada de Diploma.

Autor: Vereador Juan Pablo Serra da Silva – JUAN SANTA CRUZ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Rodrigo Rafael Rodrigues Cardoso, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 05 de maio de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 1.993 de 05 de maio de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Igor Bruno Rodrigues Cardoso, acompanhada de Diploma.

Autor: Vereador Leandro Alves Ferreira – BAIXINHO DA VAN

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Igor Bruno Rodrigues Cardoso, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 05 de maio de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 1.994 de 05 de maio de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Mario Louvise.

Autoria: MESA DIRETORA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Mario Louvise, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 05 de maio de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 1.995 de 06 de maio de 2026.

Aprova as contas de governo do Chefe do Poder Executivo de Nova Iguaçu/RJ, referentes ao exercício de 2024, de responsabilidade dos senhores Rogerio Martins Lisboa (01/01 a 28/10/24 e 13/11 a 31/12/2024) e Eduardo Reina Gomes de Oliveira (29/10 a 12/11/2024).

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Considerando as informações contidas no Parecer Conclusivo aprovado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e o exame do processo TCE/RJ nº 213.803-5/2025, ficam aprovadas as contas de governo do Chefe do Poder Executivo de Nova Iguaçu, referentes ao exercício de 2024, sob a responsabilidade dos senhores Rogerio Martins Lisboa (01/01 a 28/10/24 e 13/11 a 31/12/2024) e Eduardo Reina Gomes de Oliveira (29/10 a 12/11/2024).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 06 de maio de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu